



201 20 / 06 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORAVEL Nº. 032/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0727
Em 20/06/2017

[Signature]
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao Projeto de lei nº. 054/2017 de autoria do vereador José Joaquim Stein, que
“INSTITUI NO AMBITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A SEMANA
JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 23.05.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando nesta sessão para votação plenária.

VOTO DO RELATOR EM: 19.06.2017

[Signature]
João Cabral Rodrigues Concigliari
Relator

É o parecer: Em análise ao texto do projeto em apreço, e seguindo as orientações do parecer jurídico desta Casa de Leis, manifesto VOTO FAVORÁVEL, por entender que o mesmo atende os dispositivos legais exigidos para sua execução.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

[Signature]
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário